



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.319, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui critérios e divulga os valores da repartição de saldo orçamentário da Resolução SES/MG nº 7.059, de 17 de março de 2020, referente ao cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.270, de 01 de dezembro de 2020, que aprova critérios e divulga os valores da repartição de saldo orçamentário da Resolução SES/MG nº



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

7.059, de 17 de março de 2020, referente ao cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde para o exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir critérios e divulgar os valores da repartição de saldo orçamentário da Resolução SES/MG nº 7.059, de 17 de março de 2020, referente ao cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde para o exercício de 2020.

Art. 2º - A repartição do saldo orçamentário de que trata o caput foi estabelecido no Art. 4 da Resolução SES/MG nº 7.059, de 17 de março de 2020, que definiu que o montante da sobra orçamentária será distribuído entre os Municípios beneficiários, utilizando-se o critério estabelecido nesta Resolução.

Art. 3º - Farão jus à sobra de recursos de que trata esta Resolução os municípios beneficiários da Resolução SES/MG nº 7.059, de 17 de março de 2020, que estiverem com Termo de Compromisso firmado no Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM).

Art. 4º - O valor do saldo orçamentário de que trata esta Resolução totaliza o montante de R\$ 30.419.002,49 (trinta milhões, quatrocentos e dezenove mil, dois reais e quarenta e nove centavos) e onerará a dotação orçamentária nº 4291.10.301.159.4460.0001-334141-10.1 – Tesouro, UPG: 560.

Art. 5º - O incentivo financeiro de que trata esta Resolução deverá ser utilizado pelo município em ações e serviços de Atenção Primária à Saúde, observando as regras dispostas na Resolução SES/MG nº 5.816, de 19 de julho de 2017.

Art. 6º - O repasse do incentivo a que cada município faz jus será autorizado após apuração do terceiro quadrimestre de 2020, no âmbito da Resolução SES/MG nº 5.816, de 19 de julho de 2017 e Resolução SES/MG nº 7.059, de 17 de março de 2020, e realizado diretamente do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), após assinatura de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Art. 7º - A repartição da sobra orçamentária foi realizada usando como critérios:

I - O valor máximo do número de Equipes da Saúde da Família (ESF) implantadas, nas competências de janeiro a dezembro de 2019, tendo como fonte de dados o histórico do quantitativo de equipes e serviços custeados disponibilizados no sistema e-Gestor da Atenção Básica do Ministério da Saúde.

II - O fator de alocação de recursos financeiros para Atenção à Saúde, elaborado pela Fundação João Pinheiro, que estratificou os municípios mineiros em quatro grupos considerando o Índice de Porte Econômico (IPE) e o Índice de Necessidade em Saúde (INS) de cada um deles, calculado em 2016 com dados de 2010.

§ 1º - O valor fixo do fator de alocação de recursos financeiros para Atenção à Saúde do município para as ESF foi definido no quadro abaixo:

Fator de alocação do município	Valor fixo
1	R\$ 4.922,63
2	R\$ 5.500,00
3	R\$ 6.000,00
4	R\$ 6.500,00

§ 2º – A Fórmula para o cálculo do valor destinado a cada município considerou o produto entre o valor máximo do número de equipes da Saúde da Família (ESF) implantadas, nas competências de janeiro a dezembro de 2019, multiplicado pelo valor fixo do fator de alocação de recursos financeiros para Atenção à Saúde do município para ESF.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.319, DE 01 DE DEZEMBRO DE
2020 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.319, DE 01 DE DEZEMBRO DE
2020.**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS E DO VALOR DO INCENTIVO A
SER RECEBIDO**

MUNICÍPIO	VALOR
ABADIA DOS DOURADOS	R\$ 11.000,00
ABAETE	R\$ 29.535,78
ABRE CAMPO	R\$ 36.000,00
ACAIACA	R\$ 12.000,00
ACUCENA	R\$ 32.500,00
AGUA BOA	R\$ 45.500,00
AGUA COMPRIDA	R\$ 5.500,00
AGUANIL	R\$ 12.000,00
AGUAS FORMOSAS	R\$ 48.000,00
AGUAS VERMELHAS	R\$ 45.500,00
AIMORES	R\$ 49.500,00
AIURUOCA	R\$ 11.000,00
ALAGOA	R\$ 6.000,00
ALBERTINA	R\$ 5.500,00
ALEM PARAIBA	R\$ 34.458,41
ALFENAS	R\$ 93.529,97
ALFREDO VASCONCELOS	R\$ 18.000,00
ALMENARA	R\$ 72.000,00
ALPERCATA	R\$ 18.000,00
ALPINOPOLIS	R\$ 29.535,78
ALTEROSA	R\$ 27.500,00
ALTO CAPARAO	R\$ 12.000,00
ALTO JEQUITIBA	R\$ 18.000,00
ALTO RIO DOCE	R\$ 32.500,00
ALVARENGA	R\$ 13.000,00
ALVINOPOLIS	R\$ 34.458,41
ALVORADA DE MINAS	R\$ 13.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AMPARO DO SERRA	R\$ 12.000,00
ANDRADAS	R\$ 19.690,52
ANDRELANDIA	R\$ 22.000,00
ANGELANDIA	R\$ 26.000,00
ANTONIO CARLOS	R\$ 19.690,52
ANTONIO DIAS	R\$ 27.500,00
ANTONIO PRADO DE MINAS	R\$ 6.000,00
ARACAI	R\$ 5.500,00
ARACITABA	R\$ 6.000,00
ARACUAI	R\$ 78.000,00
ARAGUARI	R\$ 98.452,60
ARANTINA	R\$ 5.500,00
ARAPONGA	R\$ 26.000,00
ARAPORA	R\$ 14.767,89
ARAPUA	R\$ 4.922,63
ARAUJOS	R\$ 14.767,89
ARAXA	R\$ 88.607,34
ARCEBURGO	R\$ 14.767,89
ARCOS	R\$ 59.071,56
AREADO	R\$ 22.000,00
ARGIRITA	R\$ 5.500,00
ARICANDUVA	R\$ 13.000,00
ARINOS	R\$ 48.000,00
ASTOLFO DUTRA	R\$ 19.690,52
ATALEIA	R\$ 32.500,00
AUGUSTO DE LIMA	R\$ 12.000,00
BAEPENDI	R\$ 44.000,00
BALDIM	R\$ 22.000,00
BAMBUI	R\$ 34.458,41
BANDEIRA	R\$ 13.000,00
BANDEIRA DO SUL	R\$ 11.000,00
BARAO DE COCAIS	R\$ 49.226,30
BARAO DE MONTE ALTO	R\$ 18.000,00
BARBACENA	R\$ 123.065,75
BARRA LONGA	R\$ 18.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BARROSO	R\$ 39.381,04
BELA VISTA DE MINAS	R\$ 19.690,52
BELMIRO BRAGA	R\$ 11.000,00
BELO HORIZONTE	R\$ 2.869.895,68
BELO ORIENTE	R\$ 55.000,00
BELO VALE	R\$ 22.000,00
BERILO	R\$ 32.500,00
BERIZAL	R\$ 13.000,00
BERTOPOLIS	R\$ 13.000,00
BETIM	R\$ 472.572,48
BIAS FORTES	R\$ 13.000,00
BICAS	R\$ 24.613,15
BIQUINHAS	R\$ 5.500,00
BOA ESPERANCA	R\$ 39.381,04
BOCAINA DE MINAS	R\$ 12.000,00
BOCAIUVA	R\$ 71.500,00
BOM DESPACHO	R\$ 73.839,45
BOM JARDIM DE MINAS	R\$ 16.500,00
BOM JESUS DA PENHA	R\$ 11.000,00
BOM JESUS DO AMPARO	R\$ 12.000,00
BOM JESUS DO GALHO	R\$ 39.000,00
BOM REPOUSO	R\$ 30.000,00
BOM SUCESSO	R\$ 38.500,00
BONFIM	R\$ 16.500,00
BONFINOPOLIS DE MINAS	R\$ 18.000,00
BONITO DE MINAS	R\$ 32.500,00
BORDA DA MATA	R\$ 29.535,78
BOTELHOS	R\$ 22.000,00
BOTUMIRIM	R\$ 19.500,00
BRASILANDIA DE MINAS	R\$ 24.000,00
BRASILIA DE MINAS	R\$ 66.000,00
BRAZOPOLIS	R\$ 27.500,00
BRAS PIRES	R\$ 13.000,00
BRAUNAS	R\$ 13.000,00
BRUMADINHO	R\$ 73.839,45



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BUENO BRANDAO	R\$ 22.000,00
BUENOPOLIS	R\$ 24.000,00
BUGRE	R\$ 13.000,00
BURITIS	R\$ 44.000,00
BURITIZEIRO	R\$ 65.000,00
CABECEIRA GRANDE	R\$ 13.000,00
CABO VERDE	R\$ 18.000,00
CACHOEIRA DA PRATA	R\$ 4.922,63
CACHOEIRA DE MINAS	R\$ 22.000,00
CACHOEIRA DE PAJEU	R\$ 32.500,00
CACHOEIRA DOURADA	R\$ 5.500,00
CAETANOPOLIS	R\$ 16.500,00
CAETE	R\$ 49.226,30
CAIANA	R\$ 18.000,00
CAJURI	R\$ 11.000,00
CALDAS	R\$ 27.500,00
CAMACHO	R\$ 12.000,00
CAMANDUCAIA	R\$ 24.613,15
CAMBUI	R\$ 49.226,30
CAMBUQUIRA	R\$ 22.000,00
CAMPANARIO	R\$ 11.000,00
CAMPANHA	R\$ 24.613,15
CAMPESTRE	R\$ 27.500,00
CAMPINA VERDE	R\$ 24.613,15
CAMPO AZUL	R\$ 13.000,00
CAMPO BELO	R\$ 78.762,08
CAMPO DO MEIO	R\$ 27.500,00
CAMPO FLORIDO	R\$ 9.845,26
CAMPOS ALTOS	R\$ 22.000,00
CAMPOS GERAIS	R\$ 38.500,00
CANAA	R\$ 13.000,00
CANAPOLIS	R\$ 19.690,52
CANA VERDE	R\$ 18.000,00
CANDEIAS	R\$ 33.000,00
CANTAGALO	R\$ 12.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CAPARAO	R\$ 12.000,00
CAPELA NOVA	R\$ 12.000,00
CAPELINHA	R\$ 66.000,00
CAPETINGA	R\$ 16.500,00
CAPIM BRANCO	R\$ 16.500,00
CAPINOPOLIS	R\$ 24.613,15
CAPITAO ANDRADE	R\$ 18.000,00
CAPITAO ENEAS	R\$ 30.000,00
CAPITOLIO	R\$ 14.767,89
CAPUTIRA	R\$ 32.500,00
CARAI	R\$ 52.000,00
CARANAIBA	R\$ 6.500,00
CARANDAI	R\$ 39.381,04
CARANGOLA	R\$ 44.303,67
CARATINGA	R\$ 118.143,12
CARBONITA	R\$ 24.000,00
CAREACU	R\$ 18.000,00
CARLOS CHAGAS	R\$ 42.000,00
CARMESIA	R\$ 6.500,00
CARMO DA CACHOEIRA	R\$ 22.000,00
CARMO DA MATA	R\$ 19.690,52
CARMO DE MINAS	R\$ 27.500,00
CARMO DO CAJURU	R\$ 34.458,41
CARMO DO PARANAIBA	R\$ 49.226,30
CARMO DO RIO CLARO	R\$ 22.000,00
CARMOPOLIS DE MINAS	R\$ 29.535,78
CARNEIRINHO	R\$ 16.500,00
CARRANCAS	R\$ 11.000,00
CARVALHOPOLIS	R\$ 6.000,00
CARVALHOS	R\$ 12.000,00
CASA GRANDE	R\$ 6.500,00
CASCALHO RICO	R\$ 5.500,00
CASSIA	R\$ 16.500,00
CATAGUASES	R\$ 93.529,97
CATAS ALTAS	R\$ 9.845,26



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CATAS ALTAS DA NORUEGA	R\$ 13.000,00
CATUJI	R\$ 19.500,00
CATUTI	R\$ 19.500,00
CAXAMBU	R\$ 24.613,15
CEDRO DO ABAETE	R\$ 6.500,00
CENTRAL DE MINAS	R\$ 18.000,00
CENTRALINA	R\$ 16.500,00
CHACARA	R\$ 5.500,00
CHALE	R\$ 16.500,00
CHAPADA DO NORTE	R\$ 45.500,00
CHAPADA GAUCHA	R\$ 32.500,00
CHIADOR	R\$ 6.000,00
CIPOTANEA	R\$ 19.500,00
CLARAVAL	R\$ 11.000,00
CLARO DOS POCOES	R\$ 24.000,00
CLAUDIO	R\$ 34.458,41
COIMBRA	R\$ 11.000,00
COLUNA	R\$ 19.500,00
COMENDADOR GOMES	R\$ 4.922,63
COMERCINHO	R\$ 26.000,00
CONCEICAO DA APARECIDA	R\$ 16.500,00
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	R\$ 6.000,00
CONCEICAO DAS ALAGOAS	R\$ 44.303,67
CONCEICAO DAS PEDRAS	R\$ 5.500,00
CONCEICAO DE IPANEMA	R\$ 13.000,00
CONCEICAO DO MATO DENTRO	R\$ 49.500,00
CONCEICAO DO PARA	R\$ 9.845,26
CONCEICAO DO RIO VERDE	R\$ 16.500,00
CONCEICAO DOS OUROS	R\$ 19.690,52
CONEGO MARINHO	R\$ 26.000,00
CONFINS	R\$ 14.767,89
CONGONHAL	R\$ 19.690,52
CONGONHAS	R\$ 98.452,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONGONHAS DO NORTE	R\$ 13.000,00
CONQUISTA	R\$ 9.845,26
CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 152.601,53
CONSELHEIRO PENA	R\$ 44.000,00
CONSOLACAO	R\$ 6.500,00
CONTAGEM	R\$ 649.787,16
COQUEIRAL	R\$ 22.000,00
CORACAO DE JESUS	R\$ 84.500,00
CORDISBURGO	R\$ 18.000,00
CORDISLANDIA	R\$ 12.000,00
CORINTO	R\$ 38.500,00
COROACI	R\$ 32.500,00
COROMANDEL	R\$ 34.458,41
CORONEL FABRICIANO	R\$ 113.220,49
CORONEL MURTA	R\$ 24.000,00
CORONEL PACHECO	R\$ 5.500,00
CORONEL XAVIER CHAVES	R\$ 5.500,00
CORREGO DANTA	R\$ 12.000,00
CORREGO DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
CORREGO FUNDO	R\$ 9.845,26
CORREGO NOVO	R\$ 13.000,00
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	R\$ 12.000,00
CRISOLITA	R\$ 19.500,00
CRISTAIS	R\$ 22.000,00
CRISTALIA	R\$ 19.500,00
CRISTIANO OTONI	R\$ 11.000,00
CRISTINA	R\$ 22.000,00
CRUCILANDIA	R\$ 11.000,00
CRUZEIRO DA FORTALEZA	R\$ 11.000,00
CRUZILIA	R\$ 38.500,00
CUPARAQUE	R\$ 12.000,00
CURRAL DE DENTRO	R\$ 26.000,00
CURVELO	R\$ 83.684,71
DATAS	R\$ 18.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DELFIM MOREIRA	R\$ 16.500,00
DELFINOPOLIS	R\$ 16.500,00
DELTA	R\$ 14.767,89
DESCOBERTO	R\$ 11.000,00
DESTERRO DE ENTRE RIOS	R\$ 12.000,00
DESTERRO DO MELO	R\$ 6.000,00
DIAMANTINA	R\$ 82.500,00
DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 13.000,00
DIONISIO	R\$ 24.000,00
DIVINESIA	R\$ 11.000,00
DIVINO	R\$ 36.000,00
DIVINO DAS LARANJEIRAS	R\$ 12.000,00
DIVINOLANDIA DE MINAS	R\$ 19.500,00
DIVINOPOLIS	R\$ 157.524,16
DIVISA ALEGRE	R\$ 16.500,00
DIVISA NOVA	R\$ 12.000,00
DIVISOPOLIS	R\$ 26.000,00
DOM BOSCO	R\$ 12.000,00
DOM CAVATI	R\$ 11.000,00
DOM JOAQUIM	R\$ 13.000,00
DOM SILVERIO	R\$ 9.845,26
DOM VICOSO	R\$ 6.000,00
DONA EUSEBIA	R\$ 16.500,00
DORES DE CAMPOS	R\$ 9.845,26
DORES DE GUANHAES	R\$ 18.000,00
DORES DO INDAIA	R\$ 22.000,00
DORES DO TURVO	R\$ 12.000,00
DORESOPOLIS	R\$ 5.500,00
DOURADOQUARA	R\$ 5.500,00
DURANDE	R\$ 19.500,00
ELOI MENDES	R\$ 29.535,78
ENGENHEIRO CALDAS	R\$ 24.000,00
ENGENHEIRO NAVARRO	R\$ 24.000,00
ENTRE FOLHAS	R\$ 12.000,00
ENTRE RIOS DE MINAS	R\$ 18.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERVALIA	R\$ 54.000,00
ESMERALDAS	R\$ 102.000,00
ESPERA FELIZ	R\$ 38.500,00
ESPINOSA	R\$ 72.000,00
ESPIRITO SANTO DO DOURADO	R\$ 5.500,00
ESTIVA	R\$ 11.000,00
ESTRELA DALVA	R\$ 6.000,00
ESTRELA DO INDAIA	R\$ 6.000,00
ESTRELA DO SUL	R\$ 9.845,26
EUGENOPOLIS	R\$ 27.500,00
EWBANK DA CAMARA	R\$ 12.000,00
EXTREMA	R\$ 73.839,45
FAMA	R\$ 5.500,00
FARIA LEMOS	R\$ 5.500,00
FELICIO DOS SANTOS	R\$ 19.500,00
FELISBURGO	R\$ 19.500,00
FELIXLANDIA	R\$ 30.000,00
FERNANDES TOURINHO	R\$ 6.000,00
FERROS	R\$ 26.000,00
FERVEDOURO	R\$ 26.000,00
FLORESTAL	R\$ 11.000,00
FORMIGA	R\$ 83.684,71
FORMOSO	R\$ 24.000,00
FORTALEZA DE MINAS	R\$ 4.922,63
FORTUNA DE MINAS	R\$ 6.000,00
FRANCISCO BADARO	R\$ 32.500,00
FRANCISCO DUMONT	R\$ 19.500,00
FRANCISCOPOLIS	R\$ 13.000,00
FRANCISCO SA	R\$ 65.000,00
FREI GASPAR	R\$ 19.500,00
FREI INOCENCIO	R\$ 22.000,00
FREI LAGONEGRO	R\$ 6.500,00
FRONTEIRA	R\$ 19.690,52
FRONTEIRA DOS VALES	R\$ 13.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FRUTA DE LEITE	R\$ 19.500,00
FRUTAL	R\$ 44.303,67
FUNILANDIA	R\$ 12.000,00
GALILEIA	R\$ 18.000,00
GAMELEIRAS	R\$ 19.500,00
GLAUCILANDIA	R\$ 13.000,00
GOIABEIRA	R\$ 12.000,00
GOIANA	R\$ 5.500,00
GONCALVES	R\$ 12.000,00
GONZAGA	R\$ 18.000,00
GOUVEIA	R\$ 27.500,00
GOVERNADOR VALADARES	R\$ 300.280,43
GRAO MOGOL	R\$ 36.000,00
GRUPIARA	R\$ 6.000,00
GUANHAES	R\$ 49.500,00
GUAPE	R\$ 27.500,00
GUARACIABA	R\$ 26.000,00
GUARACIAMA	R\$ 12.000,00
GUARANESIA	R\$ 29.535,78
GUARANI	R\$ 16.500,00
GUARARA	R\$ 11.000,00
GUARDA-MOR	R\$ 16.500,00
GUAXUPE	R\$ 54.148,93
GUIDOVAL	R\$ 16.500,00
GUIMARANIA	R\$ 16.500,00
GUIRICEMA	R\$ 16.500,00
GURINHATA	R\$ 16.500,00
HELIODORA	R\$ 16.500,00
IAPU	R\$ 30.000,00
IBERTIOGA	R\$ 13.000,00
IBIA	R\$ 29.535,78
IBIAI	R\$ 19.500,00
IBIRACATU	R\$ 19.500,00
IBIRACI	R\$ 22.000,00
IBIRITE	R\$ 216.595,72



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBITIURA DE MINAS	R\$ 5.500,00
IBITURUNA	R\$ 6.000,00
ICARAI DE MINAS	R\$ 32.500,00
IGARAPE	R\$ 54.148,93
IGARATINGA	R\$ 24.613,15
IGUATAMA	R\$ 19.690,52
IJACI	R\$ 9.845,26
ILICINEA	R\$ 27.500,00
IMBE DE MINAS	R\$ 19.500,00
INCONFIDENTES	R\$ 16.500,00
INDAIABIRA	R\$ 26.000,00
INDIANOPOLIS	R\$ 16.500,00
INGAI	R\$ 5.500,00
INHAPIM	R\$ 60.000,00
INHAUMA	R\$ 16.500,00
INIMUTABA	R\$ 18.000,00
IPABA	R\$ 42.000,00
IPANEMA	R\$ 33.000,00
IPATINGA	R\$ 236.286,24
IPIACU	R\$ 11.000,00
IPUIUNA	R\$ 16.500,00
IRAI DE MINAS	R\$ 9.845,26
ITABIRA	R\$ 152.601,53
ITABIRINHA	R\$ 30.000,00
ITABIRITO	R\$ 63.994,19
ITACAMBIRA	R\$ 13.000,00
ITACARAMBI	R\$ 36.000,00
ITAGUARA	R\$ 24.613,15
ITAPE	R\$ 32.500,00
ITAJUBA	R\$ 83.684,71
ITAMARANDIBA	R\$ 66.000,00
ITAMARATI DE MINAS	R\$ 9.845,26
ITAMBACURI	R\$ 66.000,00
ITAMBE DO MATO DENTRO	R\$ 6.500,00
ITAMOGI	R\$ 22.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ITAMONTE	R\$ 29.535,78
ITANHANDU	R\$ 19.690,52
ITANHOMI	R\$ 24.000,00
ITAOBIM	R\$ 42.000,00
ITAPAGIPE	R\$ 14.767,89
ITAPECERICA	R\$ 33.000,00
ITAPEVA	R\$ 14.767,89
ITATIAIUCU	R\$ 19.690,52
ITAU DE MINAS	R\$ 24.613,15
ITAUNA	R\$ 103.375,23
ITAVERAVA	R\$ 19.500,00
ITINGA	R\$ 30.000,00
ITUETA	R\$ 12.000,00
ITUIUTABA	R\$ 54.148,93
ITUMIRIM	R\$ 12.000,00
ITURAMA	R\$ 39.381,04
ITUTINGA	R\$ 12.000,00
JABOTICATUBAS	R\$ 24.000,00
JACINTO	R\$ 39.000,00
JACUI	R\$ 12.000,00
JACUTINGA	R\$ 24.613,15
JAGUARACU	R\$ 9.845,26
JAIBA	R\$ 102.000,00
JAMPRUCA	R\$ 13.000,00
JANAUBA	R\$ 144.000,00
JANUARIA	R\$ 114.000,00
JAPARAIBA	R\$ 11.000,00
JAPONVAR	R\$ 26.000,00
JECEABA	R\$ 9.845,26
JENIPAPO DE MINAS	R\$ 19.500,00
JEQUERI	R\$ 30.000,00
JEQUITAI	R\$ 19.500,00
JEQUITIBA	R\$ 18.000,00
JEQUITINHONHA	R\$ 52.000,00
JESUANIA	R\$ 12.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

JOAIMA	R\$ 39.000,00
JOANESIA	R\$ 19.500,00
JOAO MONLEVADE	R\$ 49.226,30
JOAO PINHEIRO	R\$ 55.000,00
JOAQUIM FELICIO	R\$ 12.000,00
JORDANIA	R\$ 32.500,00
JOSE GONCALVES DE MINAS	R\$ 13.000,00
JOSENOPOLIS	R\$ 13.000,00
JOSE RAYDAN	R\$ 13.000,00
JUATUBA	R\$ 54.148,93
JUIZ DE FORA	R\$ 462.727,22
JURAMENTO	R\$ 12.000,00
JURUAIA	R\$ 27.500,00
JUVENILIA	R\$ 19.500,00
LADAINHA	R\$ 39.000,00
LAGAMAR	R\$ 14.767,89
LAGOA DA PRATA	R\$ 49.226,30
LAGOA DOS PATOS	R\$ 13.000,00
LAGOA DOURADA	R\$ 22.000,00
LAGOA FORMOSA	R\$ 44.000,00
LAGOA GRANDE	R\$ 18.000,00
LAGOA SANTA	R\$ 98.452,60
LAJINHA	R\$ 36.000,00
LAMBARI	R\$ 34.458,41
LAMIM	R\$ 12.000,00
LARANJAL	R\$ 16.500,00
LASSANCE	R\$ 19.500,00
LAVRAS	R\$ 83.684,71
LEANDRO FERREIRA	R\$ 6.000,00
LEME DO PRADO	R\$ 12.000,00
LEOPOLDINA	R\$ 68.916,82
LIBERDADE	R\$ 11.000,00
LIMA DUARTE	R\$ 33.000,00
LIMEIRA DO OESTE	R\$ 11.000,00
LONTRA	R\$ 26.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LUISBURGO	R\$ 13.000,00
LUISLANDIA	R\$ 19.500,00
LUMINARIAS	R\$ 11.000,00
LUZ	R\$ 24.613,15
MACHACALIS	R\$ 18.000,00
MACHADO	R\$ 34.458,41
MADRE DE DEUS DE MINAS	R\$ 11.000,00
MALACACHETA	R\$ 39.000,00
MAMONAS	R\$ 19.500,00
MANGA	R\$ 45.500,00
MANHUACU	R\$ 121.000,00
MANHUMIRIM	R\$ 38.500,00
MANTENA	R\$ 44.000,00
MARAVILHAS	R\$ 16.500,00
MAR DE ESPANHA	R\$ 24.613,15
MARIA DA FE	R\$ 36.000,00
MARIANA	R\$ 63.994,19
MARILAC	R\$ 13.000,00
MARIO CAMPOS	R\$ 27.500,00
MARIPA DE MINAS	R\$ 5.500,00
MARLIERIA	R\$ 12.000,00
MARMELOPOLIS	R\$ 6.000,00
MARTINHO CAMPOS	R\$ 27.500,00
MARTINS SOARES	R\$ 26.000,00
MATA VERDE	R\$ 19.500,00
MATERLANDIA	R\$ 13.000,00
MATEUS LEME	R\$ 44.303,67
MATHIAS LOBATO	R\$ 6.500,00
MATIAS BARBOSA	R\$ 19.690,52
MATIAS CARDOSO	R\$ 32.500,00
MATIPO	R\$ 54.000,00
MATO VERDE	R\$ 36.000,00
MATOZINHOS	R\$ 49.226,30
MATUTINA	R\$ 11.000,00
MEDEIROS	R\$ 12.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MEDINA	R\$ 42.000,00
MENDES PIMENTEL	R\$ 18.000,00
MERCES	R\$ 22.000,00
MESQUITA	R\$ 19.500,00
MINAS NOVAS	R\$ 65.000,00
MINDURI	R\$ 11.000,00
MIRABELA	R\$ 42.000,00
MIRADOURO	R\$ 27.500,00
MIRAI	R\$ 24.613,15
MIRAVANIA	R\$ 13.000,00
MOEDA	R\$ 12.000,00
MOEMA	R\$ 16.500,00
MONJOLOS	R\$ 6.500,00
MONSENHOR PAULO	R\$ 14.767,89
MONTALVANIA	R\$ 52.000,00
MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 27.500,00
MONTE AZUL	R\$ 66.000,00
MONTE BELO	R\$ 14.767,89
MONTE CARMELO	R\$ 68.916,82
MONTE FORMOSO	R\$ 13.000,00
MONTE SANTO DE MINAS	R\$ 39.381,04
MONTES CLAROS	R\$ 669.477,68
MONTE SIAO	R\$ 24.613,15
MONTEZUMA	R\$ 26.000,00
MORADA NOVA DE MINAS	R\$ 16.500,00
MORRO DA GARÇA	R\$ 6.500,00
MORRO DO PILAR	R\$ 13.000,00
MUNHOZ	R\$ 18.000,00
MURIAE	R\$ 152.601,53
MUTUM	R\$ 60.000,00
MUZAMBINHO	R\$ 39.381,04
NACIP RAYDAN	R\$ 13.000,00
NANUQUE	R\$ 71.500,00
NAQUE	R\$ 18.000,00
NATALANDIA	R\$ 12.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NATERCIA	R\$ 11.000,00
NAZARENO	R\$ 16.500,00
NEPOMUCENO	R\$ 22.000,00
NINHEIRA	R\$ 32.500,00
NOVA BELEM	R\$ 13.000,00
NOVA ERA	R\$ 16.500,00
NOVA LIMA	R\$ 123.065,75
NOVA MODICA	R\$ 13.000,00
NOVA PONTE	R\$ 14.767,89
NOVA PORTEIRINHA	R\$ 24.000,00
NOVA RESENDE	R\$ 36.000,00
NOVA SERRANA	R\$ 98.452,60
NOVA UNIAO	R\$ 16.500,00
NOVO CRUZEIRO	R\$ 65.000,00
NOVO ORIENTE DE MINAS	R\$ 32.500,00
NOVORIZONTE	R\$ 19.500,00
OLARIA	R\$ 6.500,00
OLHOS-D'AGUA	R\$ 18.000,00
OLIMPIO NORONHA	R\$ 5.500,00
OLIVEIRA	R\$ 59.071,56
OLIVEIRA FORTES	R\$ 6.000,00
ONCA DE PITANGUI	R\$ 6.000,00
ORATORIOS	R\$ 12.000,00
ORIZANIA	R\$ 19.500,00
OURO BRANCO	R\$ 49.226,30
OURO FINO	R\$ 19.690,52
OURO PRETO	R\$ 98.452,60
OURO VERDE DE MINAS	R\$ 19.500,00
PADRE CARVALHO	R\$ 19.500,00
PADRE PARAISO	R\$ 45.500,00
PAINEIRAS	R\$ 11.000,00
PAINS	R\$ 14.767,89
PAI PEDRO	R\$ 19.500,00
PAIVA	R\$ 6.000,00
PALMA	R\$ 18.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PALMOPOLIS	R\$ 19.500,00
PAPAGAIOS	R\$ 16.500,00
PARACATU	R\$ 83.684,71
PARA DE MINAS	R\$ 123.065,75
PARAGUACU	R\$ 24.613,15
PARAISOPOLIS	R\$ 24.613,15
PARAOPEBA	R\$ 22.000,00
PASSABEM	R\$ 6.500,00
PASSA QUATRO	R\$ 29.535,78
PASSA TEMPO	R\$ 19.690,52
PASSA-VINTE	R\$ 5.500,00
PASSOS	R\$ 113.220,49
PATIS	R\$ 19.500,00
PATOS DE MINAS	R\$ 196.905,20
PATROCINIO	R\$ 93.529,97
PATROCINIO DO MURIAE	R\$ 16.500,00
PAULA CANDIDO	R\$ 30.000,00
PAULISTAS	R\$ 13.000,00
PAVAO	R\$ 18.000,00
PECANHA	R\$ 39.000,00
PEDRA AZUL	R\$ 48.000,00
PEDRA BONITA	R\$ 19.500,00
PEDRA DO ANTA	R\$ 12.000,00
PEDRA DO INDAIA	R\$ 9.845,26
PEDRA DOURADA	R\$ 6.000,00
PEDRALVA	R\$ 24.000,00
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	R\$ 32.500,00
PEDRINOPOLIS	R\$ 4.922,63
PEDRO LEOPOLDO	R\$ 68.916,82
PEDRO TEIXEIRA	R\$ 6.500,00
PEQUERI	R\$ 4.922,63
PEQUI	R\$ 12.000,00
PERDIGAO	R\$ 19.690,52
PERDIZES	R\$ 29.535,78
PERDOES	R\$ 29.535,78



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PERIQUITO	R\$ 18.000,00
PESCADOR	R\$ 12.000,00
PIAU	R\$ 5.500,00
PIEDADE DE CARATINGA	R\$ 24.000,00
PIEDADE DE PONTE NOVA	R\$ 12.000,00
PIEDADE DO RIO GRANDE	R\$ 12.000,00
PIEDADE DOS GERAIS	R\$ 12.000,00
PIMENTA	R\$ 14.767,89
PINGO-D'AGUA	R\$ 13.000,00
PINTOPOLIS	R\$ 19.500,00
PIRACEMA	R\$ 18.000,00
PIRAJUBA	R\$ 4.922,63
PIRANGA	R\$ 42.000,00
PIRANGUCU	R\$ 5.500,00
PIRANGUINHO	R\$ 16.500,00
PIRAPETINGA	R\$ 19.690,52
PIRAPORA	R\$ 93.500,00
PIRAUBA	R\$ 27.500,00
PITANGUI	R\$ 34.458,41
PIUMHI	R\$ 49.226,30
PLANURA	R\$ 14.767,89
POCO FUNDO	R\$ 33.000,00
POCOS DE CALDAS	R\$ 177.214,68
POCRANE	R\$ 16.500,00
POMPEU	R\$ 49.500,00
PONTE NOVA	R\$ 63.994,19
PONTO CHIQUE	R\$ 13.000,00
PONTO DOS VOLANTES	R\$ 32.500,00
PORTEIRINHA	R\$ 110.500,00
PORTO FIRME	R\$ 39.000,00
POTE	R\$ 39.000,00
POUSO ALEGRE	R\$ 137.833,64
POUSO ALTO	R\$ 9.845,26
PRADOS	R\$ 16.500,00
PRATA	R\$ 39.381,04



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PRATAPOLIS	R\$ 19.690,52
PRATINHA	R\$ 6.000,00
PRESIDENTE BERNARDES	R\$ 19.500,00
PRESIDENTE JUSCELINO	R\$ 13.000,00
PRESIDENTE KUBITSCHKE	R\$ 6.500,00
PRESIDENTE OLEGARIO	R\$ 33.000,00
PRUDENTE DE MORAIS	R\$ 22.000,00
QUARTEL GERAL	R\$ 6.000,00
QUELUZITO	R\$ 6.000,00
RAPOSOS	R\$ 16.500,00
RAUL SOARES	R\$ 54.000,00
RECREIO	R\$ 16.500,00
REDUTO	R\$ 26.000,00
RESENDE COSTA	R\$ 16.500,00
RESPLENDOR	R\$ 22.000,00
RESSAQUINHA	R\$ 12.000,00
RIACHINHO	R\$ 26.000,00
RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 19.500,00
RIBEIRAO DAS NEVES	R\$ 255.976,76
RIBEIRAO VERMELHO	R\$ 4.922,63
RIO ACIMA	R\$ 14.767,89
RIO CASCA	R\$ 27.500,00
RIO DOCE	R\$ 6.000,00
RIO DO PRADO	R\$ 19.500,00
RIO ESPERA	R\$ 19.500,00
RIO MANSO	R\$ 12.000,00
RIO NOVO	R\$ 16.500,00
RIO PARANAIBA	R\$ 22.000,00
RIO PARDO DE MINAS	R\$ 65.000,00
RIO PIRACICABA	R\$ 22.000,00
RIO POMBA	R\$ 29.535,78
RIO PRETO	R\$ 11.000,00
RIO VERMELHO	R\$ 26.000,00
RITAPOLIS	R\$ 11.000,00
ROCHEDO DE MINAS	R\$ 5.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RODEIRO	R\$ 14.767,89
ROMARIA	R\$ 5.500,00
ROSARIO DA LIMEIRA	R\$ 12.000,00
RUBELITA	R\$ 26.000,00
RUBIM	R\$ 26.000,00
SABARA	R\$ 88.607,34
SABINOPOLIS	R\$ 36.000,00
SACRAMENTO	R\$ 44.303,67
SALINAS	R\$ 93.500,00
SALTO DA DIVISA	R\$ 19.500,00
SANTA BARBARA	R\$ 54.148,93
SANTA BARBARA DO LESTE	R\$ 24.000,00
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	R\$ 6.000,00
SANTA BARBARA DO TUGURIO	R\$ 12.000,00
SANTA CRUZ DE MINAS	R\$ 14.767,89
SANTA CRUZ DE SALINAS	R\$ 13.000,00
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 13.000,00
SANTA EFIGENIA DE MINAS	R\$ 13.000,00
SANTA FE DE MINAS	R\$ 13.000,00
SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 19.500,00
SANTA JULIANA	R\$ 9.845,26
SANTA LUZIA	R\$ 221.518,35
SANTA MARGARIDA	R\$ 39.000,00
SANTA MARIA DE ITABIRA	R\$ 16.500,00
SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 13.000,00
SANTA MARIA DO SUACUI	R\$ 39.000,00
SANTANA DA VARGEM	R\$ 16.500,00
SANTANA DE CATAGUASES	R\$ 11.000,00
SANTANA DE PIRAPAMA	R\$ 24.000,00
SANTANA DO DESERTO	R\$ 11.000,00
SANTANA DO GARAMBEU	R\$ 6.000,00
SANTANA DO JACARE	R\$ 11.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SANTANA DO MANHUACU	R\$ 19.500,00
SANTANA DO PARAISO	R\$ 54.148,93
SANTANA DO RIACHO	R\$ 12.000,00
SANTANA DOS MONTES	R\$ 12.000,00
SANTA RITA DE CALDAS	R\$ 16.500,00
SANTA RITA DE JACUTINGA	R\$ 11.000,00
SANTA RITA DE MINAS	R\$ 16.500,00
SANTA RITA DE IBITIPOCA	R\$ 12.000,00
SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 13.000,00
SANTA RITA DO SAPUCAI	R\$ 39.381,04
SANTA ROSA DA SERRA	R\$ 6.000,00
SANTA VITORIA	R\$ 34.458,41
SANTO ANTONIO DO AMPARO	R\$ 36.000,00
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	R\$ 6.000,00
SANTO ANTONIO DO GRAMA	R\$ 9.845,26
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	R\$ 13.000,00
SANTO ANTONIO DO JACINTO	R\$ 32.500,00
SANTO ANTONIO DO MONTE	R\$ 49.226,30
SANTO ANTONIO DO RETIRO	R\$ 26.000,00
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.500,00
SANTO HIPOLITO	R\$ 12.000,00
SANTOS DUMONT	R\$ 63.994,19
SAO BENTO ABADE	R\$ 12.000,00
SAO BRAS DO SUACUI	R\$ 11.000,00
SAO DOMINGOS DAS DORES	R\$ 13.000,00
SAO DOMINGOS DO PRATA	R\$ 33.000,00
SAO FELIX DE MINAS	R\$ 13.000,00
SAO FRANCISCO	R\$ 104.000,00
SAO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 16.500,00
SAO FRANCISCO DE SALES	R\$ 5.500,00
SAO FRANCISCO DO GLORIA	R\$ 12.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SAO GERALDO	R\$ 19.690,52
SAO GERALDO DA PIEDADE	R\$ 13.000,00
SAO GERALDO DO BAIXIO	R\$ 13.000,00
SAO GONCALO DO ABAETE	R\$ 16.500,00
SAO GONCALO DO PARA	R\$ 19.690,52
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	R\$ 24.613,15
SAO GONCALO DO RIO PRETO	R\$ 12.000,00
SAO GONCALO DO SAPUCAI	R\$ 19.690,52
SAO GOTARDO	R\$ 63.994,19
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	R\$ 14.767,89
SAO JOAO DA LAGOA	R\$ 13.000,00
SAO JOAO DA MATA	R\$ 5.500,00
SAO JOAO DA PONTE	R\$ 84.500,00
SAO JOAO DAS MISSOES	R\$ 39.000,00
SAO JOAO DEL REI	R\$ 88.607,34
SAO JOAO DO MANHUACU	R\$ 26.000,00
SAO JOAO DO MANTENINHA	R\$ 12.000,00
SAO JOAO DO ORIENTE	R\$ 24.000,00
SAO JOAO DO PACUI	R\$ 13.000,00
SAO JOAO DO PARAISO	R\$ 60.000,00
SAO JOAO EVANGELISTA	R\$ 12.000,00
SAO JOAO NEPOMUCENO	R\$ 24.613,15
SAO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 34.458,41
SAO JOSE DA BARRA	R\$ 11.000,00
SAO JOSE DA LAPA	R\$ 34.458,41
SAO JOSE DA SAFIRA	R\$ 13.000,00
SAO JOSE DA VARGINHA	R\$ 12.000,00
SAO JOSE DO ALEGRE	R\$ 5.500,00
SAO JOSE DO DIVINO	R\$ 12.000,00
SAO JOSE DO GOIABAL	R\$ 12.000,00
SAO JOSE DO JACURI	R\$ 19.500,00
SAO JOSE DO MANTIMENTO	R\$ 6.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SAO LOURENCO	R\$ 49.226,30
SAO MIGUEL DO ANTA	R\$ 18.000,00
SAO PEDRO DA UNIAO	R\$ 12.000,00
SAO PEDRO DOS FERROS	R\$ 16.500,00
SAO PEDRO DO SUACUI	R\$ 19.500,00
SAO ROMAO	R\$ 32.500,00
SAO ROQUE DE MINAS	R\$ 11.000,00
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	R\$ 11.000,00
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
SAO SEBASTIAO DO ANTA	R\$ 13.000,00
SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	R\$ 19.500,00
SAO SEBASTIAO DO OESTE	R\$ 14.767,89
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	R\$ 88.607,34
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	R\$ 6.500,00
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	R\$ 6.000,00
SAO TIAGO	R\$ 22.000,00
SAO TOMAS DE AQUINO	R\$ 16.500,00
SAO THOME DAS LETRAS	R\$ 18.000,00
SAO VICENTE DE MINAS	R\$ 14.767,89
SAPUCAI-MIRIM	R\$ 5.500,00
SARDOA	R\$ 13.000,00
SARZEDO	R\$ 39.381,04
SEM-PEIXE	R\$ 6.500,00
SENADOR AMARAL	R\$ 12.000,00
SENADOR CORTES	R\$ 6.000,00
SENADOR FIRMINO	R\$ 16.500,00
SENADOR JOSE BENTO	R\$ 6.000,00
SENADOR MODESTINO GONCALVES	R\$ 12.000,00
SENHORA DE OLIVEIRA	R\$ 18.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SENHORA DO PORTO	R\$ 13.000,00
SENHORA DOS REMEDIOS	R\$ 26.000,00
SERICITA	R\$ 19.500,00
SERITINGA	R\$ 5.500,00
SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 13.000,00
SERRA DA SAUDADE	R\$ 6.500,00
SERRA DOS AIMORES	R\$ 18.000,00
SERRA DO SALITRE	R\$ 18.000,00
SERRANIA	R\$ 16.500,00
SERRANOPOLIS DE MINAS	R\$ 13.000,00
SERRANOS	R\$ 6.000,00
SERRO	R\$ 58.500,00
SETE LAGOAS	R\$ 246.131,50
SETUBINHA	R\$ 26.000,00
SILVEIRANIA	R\$ 6.500,00
SILVIANOPOLIS	R\$ 11.000,00
SIMAO PEREIRA	R\$ 5.500,00
SIMONESIA	R\$ 58.500,00
SOBRALIA	R\$ 18.000,00
SOLEDADE DE MINAS	R\$ 11.000,00
TABULEIRO	R\$ 11.000,00
TAIOBEIRAS	R\$ 90.000,00
TAPARUBA	R\$ 13.000,00
TAPIRA	R\$ 4.922,63
TAPIRAI	R\$ 6.500,00
TAQUARACU DE MINAS	R\$ 5.500,00
TARUMIRIM	R\$ 36.000,00
TEIXEIRAS	R\$ 24.000,00
TEOFILO OTONI	R\$ 181.500,00
TIMOTEO	R\$ 78.762,08
TIRADENTES	R\$ 14.767,89
TIROS	R\$ 14.767,89
TOCANTINS	R\$ 24.613,15
TOCOS DO MOJI	R\$ 6.000,00
TOLEDO	R\$ 12.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TOMBOS	R\$ 22.000,00
TRES CORACOES	R\$ 78.762,08
TRES MARIAS	R\$ 44.303,67
TRES PONTAS	R\$ 24.613,15
TUMIRITINGA	R\$ 18.000,00
TUPACIGUARA	R\$ 34.458,41
TURMALINA	R\$ 48.000,00
TURVOLANDIA	R\$ 11.000,00
UBA	R\$ 103.375,23
UBAI	R\$ 39.000,00
UBAPORANGA	R\$ 30.000,00
UBERABA	R\$ 251.054,13
UBERLANDIA	R\$ 398.733,03
UMBURATIBA	R\$ 6.500,00
UNAI	R\$ 71.500,00
UNIAO DE MINAS	R\$ 5.500,00
URUANA DE MINAS	R\$ 13.000,00
URUCANIA	R\$ 22.000,00
URUCUIA	R\$ 32.500,00
VARGEM ALEGRE	R\$ 18.000,00
VARGEM BONITA	R\$ 5.500,00
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 19.500,00
VARGINHA	R\$ 113.220,49
VARJAO DE MINAS	R\$ 14.767,89
VARZEA DA PALMA	R\$ 60.500,00
VARZELANDIA	R\$ 65.000,00
VAZANTE	R\$ 39.381,04
VERDELANDIA	R\$ 26.000,00
VEREDINHA	R\$ 18.000,00
VERISSIMO	R\$ 5.500,00
VERMELHO NOVO	R\$ 12.000,00
VESPASIANO	R\$ 88.607,34
VICOSA	R\$ 98.452,60
VIEIRAS	R\$ 13.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

VIRGEM DA LAPA	R\$ 39.000,00
VIRGINIA	R\$ 18.000,00
VIRGINOPOLIS	R\$ 24.000,00
VIRGOLANDIA	R\$ 19.500,00
VISCONDE DO RIO BRANCO	R\$ 49.226,30
VOLTA GRANDE	R\$ 16.500,00
WENCESLAU BRAZ	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.419.002,49